Recurso contra Decisão nº 23086614/2022 DEAIN/RJ

Processo: 08513.001197/2022-40

Interessado: SASCHA DENNIS BORGWARDT

Acolho os termos do Parecer DEAIN/SR/PF/RJ (23238708), corroborado pelo Despacho DEAIN/SR/PF/RJ (23354066), cujos fundamentos utilizo para decidir pela manutenção do auto de infração em referência e consequente penalidade imposta;

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional